



BOLETIM INFORMATIVO

N° 01/2025

Tema: Condisionalidades do Programa Bolsa Família



Condisionalidades do Programa Bolsa Família: Cuidado, Cidadania e Compromisso

O Programa Bolsa Família é uma importante política pública de transferência de renda que visa garantir o direito à alimentação e o acesso a serviços essenciais. Para que as famílias continuem recebendo o benefício, é necessário o cumprimento de condisionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Educação

As famílias com crianças e adolescentes de 4 a 17 anos devem garantir:

A frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Frequência de no mínimo 75% para os adolescentes de 16 e 17 anos.

O acompanhamento é feito pelas escolas e registrado em sistema próprio. O não cumprimento reiterado pode levar ao bloqueio ou suspensão do benefício

Saúde

As condisionalidades de saúde são destinadas a:

Crianças de 0 a 7 anos: acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento.(meninas e mulheres até 44 anos).

Gestantes: realização do pré-natal e comparecimento às consultas de acompanhamento.

Essas ações são monitoradas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), promovendo prevenção e cuidado integral.

Assistência Social

Famílias em situação de maior vulnerabilidade são acompanhadas pelos CRAS, por meio do: PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família);

Acompanhamento familiar contínuo para garantir o acesso a direitos, serviços e inclusão social.

O não comparecimento às atividades ou o desinteresse no acompanhamento pode prejudicar o recebimento regular do benefício.

Por que as condisionalidades são importantes?

Elas fortalecem o vínculo entre as famílias e as políticas públicas, garantindo direitos básicos como educação, saúde e proteção social. O objetivo é romper o ciclo da pobreza com ações que promovam desenvolvimento humano e cidadania.

□ Dúvidas ou mais informações:

Telefone: 43-3535-9323

E-mail: cadunicojaguariaiva@gmail.com

Site: resolve.jaguariaiva.pr.gov.br

